ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 15/12/2021 DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS

Aos 15 dias de dezembro de 2021, às 09h40min, reuniram-se, na sede da Prefeitura, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Presidente Eng.º Wanderson José dos Santos, a Diretora de Saneamento (DIS) Eng.ª Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Eng.ª Denise Maria Borda Gomes, o Diretora Jurídica (DJU) Dra. Rachel Teixeira Fares Menhem, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Eng.º Carlos Alberto dos Santos Silva Junior, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) Eng.ª Georgiane Costa, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) Eng.º Ricardo Vieira Silva, o Chefe de Gabinete Eng.º André Escovino da Silva. Presente ainda pela Fundação Rio-Águas: a Assistente (DIS) Geól. Tais de Souza Carvalho, responsável pela elaboração da presente Ata.

Iniciada a Reunião, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS), **Eng.** a **Tatiana Mattos**, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada e a verificação do quórum, foi feita apresentação sobre as Normativas referentes à Diretoria Colegiada para esclarecer aos novos diretores suas atribuições perante a este Colegiado. Passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) 06/600.773/2020 Pedido do TCM por conta das obras do Bairro Maravilha –DIS Engª Tatiana esclarece que é obrigação do Município do Rio fazer obras de estruturação e urbanização para após ser inserida na área de escopo da concessionária. PRESIDENTE Wanderson sugere olhar Parecer Jurídico já emitido no processo em 2016. DIS Engª Tatiana pede ajuda dos diretores no sentido de obter uma resposta da 3ª GERENCIA DE OBRAS DA AP-5, tendo em vista que o processo está sem resposta do setor desde Fevereiro/2021. No processo, a concessiorária indica que o contrato estabelece que a área de escopo da concessão esteja urbanizada, com água homologada, e de alta densidade para sua atuação. Não estando a área dentro dos requisitos do escopo a Prefeitura necessita fazer as intervenções necessárias para que uma determinada área passe a fazer parte do escopo do contrato.
- 2) Os processos 06/601.006/2020 (Caminho do Partido e Bosque dos Pássaros) será encaminhado à nova DIRETORA DEP Georgiane.
- 3) 06/600.842/2020 (Sociólogo Betinho) será encaminhado ao novo DIRETOR da DAF Ricardo.
 - Os processos indicados nos itens 2 e 3 estão sendo abordados como casos de sindicância na SMH conforme acordado em reunião com a Subsecretária Ana Luna, em 05/11/2021, na Fundação RIO-ÁGUAS.
- 3) 06/601.196/2020 (Relatora Denise) IEPA Índice de Eficiência dos Prazos de Atendimento. Por determinação contratual a concessionária deve cumprir 95% no índice de eficiência de atendimento ao usuário. Voto da Relatora, corroborado pelos.

A

diretores. Recurso impetrado pela concessionária. RELATORA proferiu voto contrário ao recurso, pois não foi apresentado fato novo. A DIRETORIA COLEGIADA ratifica os votos emitidos anteriormente a fim de garantir o devido processo legal. Relatora advertiu à concessionária sobre a melhoria dos serviços e índice IEPA. DIRETORIA COLEGIADA delibera que o processo será encaminhado ao PRESIDENTE Wanderson, conforme PORTARIA RIO-ÁGUAS Nº 001/2017. O DOC Carlos e Chefe de Gabinete André abordaram sobre o arredondamento das fórmulas dos indicadores contratuais, especificamente o IEPA, e solicitaram a inclusão da metodologia de arredondamento no próximo aditivo contratual para dirimir dúvidas sobre tal questão.

- 4) 06/601.195/2020 Fato novo Normativa da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento) padronizar indicadores para todas as concessões. DIRETORIA COLEGIADA decide pelo apensamento deste processo administrativo ao novo processo, que versará sobre a adequação AO NOVO MARCO DE SANEAMENTO e normativas da ANA. Foi decidido pela DIRETORIA COLEGIADA que será sorteado NOVO RELATOR para novo processo.
- 5) 06/601.475/2021 Viabilidade de Aplicação de Multa, aos usuários que não se ligaram, pela Concessionária. Será sorteado novo RELATOR.
- 6) 06/601.476/2021 UTR GUARATIBA Será sorteado novo RELATOR.
- 7) 06/601.335/2015 RATEIO Avaliação da fórmula de cálculo de percentual de recurso passível de aplicação no custeio da RIO-ÁGUAS. Processo considerado extra-pauta devido à matéria não tratar de assunto regulatório.
- 8) 06/601.490/2021 IEPA Índice de Eficiência dos Prazos de Atendimento. Será sorteado novo RELATOR.
- 9) Eleição da DIRETORIA COLEGIADA Eng.º Carlos Alberto Santos

10) Sorteio de RELATORES dos Processos:

06/601.195/2020 - (DEP) Eng. a Georgiane Costa

06/601.475/2021 - (DJU) Dra. Rachel Fares Menhem

06/601.476/2021 - (DOC) Eng.º Carlos Alberto Santos

06/601.490/2021 - (DAN) Eng.^a Denise Maria Borba Gomes

DIS/

11) Assuntos Gerais: Arquivamento do processo 06/601.048/2021 que trata da substituição de Garantia em Novo Financiamento para realização de segundo ciclo de investimento da AP-5.

Encerrou-se a reunião às 11h30min. A presente ata será publicada na página da Rio-ÁGUAS na internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assessora da DIS, aprovada e assinada pelos presentes.

Pela Diretoria Colegiada

Presidente

Diretor de Administração e Finanças

Diretora de Estudos e Projetos

Carlos Alberta dos Santos Silva Junior

Diretor de Obras e Conservação

Pela Fundação Rio-Águas:

Tais de Souza Carvalho

Assessora DIS – Secretaria Executiva

Tatiana Pinho Mattos Diretora de Saneamento

Rachel Teixeira Fares Menhem

Diretora Inrídica

Diretora Jurídica

Diretora de Análise e Fiscalização

André Escovino da Silva

Chefe de Gabinete